



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

PORTARIA Nº 47/2025 DE 07 DE MAIO DE 2025.

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 07/05/2025

(Servidor)

"Dispõe sobre a exoneração e a nomeação de servidor da Coordenadoria do SIAT do Município de Liberdade, MG, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Liberdade, MG, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI da Lei Orgânica Municipal c/c art. 35, inciso IV, "e", da Lei complementar nº 1.478/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor SEBASTIÃO GRAZIANI DA SILVA, da função de Coordenador do SIAT do Município de Liberdade, MG.

Art. 2º - Fica NOMEADO o servidor ANDRÉ LUIZ CARDOZO COSTA, servidor efetivo, para exercer a função de Coordenador do SIAT do Município de Liberdade, MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 07 de maio de 2025.

Lucas de Souza Garcia
Prefeito Municipal